



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3953/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 18 de Abril de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGJ**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1166/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 22 a 29 de abril de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos SISDOC nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e o servidor DRAKMYLLER SILVA DE OLIVEIRA para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 22 a 29 de abril de 2024, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba FABIANO COELHO DE SOUZA e o servidor FELIPE RONDON DA ROCHA para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 22 a 29 de abril de 2024, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar a Oficiala de Justiça SIMONE AFONSO LIMA SILVA MAGALHÃES para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 22 a 29 de abril de 2024.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte da Oficiala de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**Portaria GP/SGPE**  
**PORTARIA TRT 18ª Nº 1169/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa o servidor FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES, código s203319, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA, código s202433, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 8.649/2024,

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor MAICON PAULO GOULART, código s006736, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 25 de março de 2024.

Art. 2º Revogar o art. 5º da Portaria TRT 18ª nº 3559/2023, que designou o servidor MAICON PAULO GOULART, código s006736, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA, código s202433, a partir de 25 de março de 2024.

Art. 3º Designar o servidor FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES, código s203319, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor MAICON PAULO GOULART, código s006736, a partir de 25 de março de 2024.

Art. 4º Designar o servidor FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES, código s203319, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA, código s202433, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir de 25 de março de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL**  
**Portaria**  
**Portaria DG**  
**PORTARIA TRT 18ª Nº 1179/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 692/2024

**RESOLVE**

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 19/04/2024, ao servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira no dia 19/04/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

### PORTARIA TRT 18ª Nº 1174/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 674/2024

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 16/04/2024, ao servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira no dia 16/04/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

### PORTARIA TRT 18ª Nº 1173/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 676/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 18/04/2024, ao servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira no dia 18/04/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

### PORTARIA TRT 18ª Nº 1175/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad n.º 7503/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de licenciamento de ferramenta para atender a demanda de gerenciamento de ativos de TI, com suporte, garantia e direito de atualização, composta pelos seguintes membros:

I - Integrantes Demandantes: IL José Oliveira e Rebouças (titular) e Guaracy Cunha de Souza (suplente);

II - Integrante Técnico: Victor Veli Cunha (titular) e Gustavo de Castro Ventura (suplente);

III - Integrante Administrativo: Rafael Monteiro da Cruz (titular) e Jean Carlos Ferreira Barbosa (suplente);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral em Substituição

**PORTARIA TRT 18ª Nº 817/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad n.º 143/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à cessão onerosa de espaço físico para lanchonete no Fórum Trabalhista de Goiânia, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: Daniel Rocha Coelho Júnior (titular) e Andréa Barros Santos (suplente);

II – Integrantes Técnicos: Alexandre de Azevedo Felipe (titular) e Adelmo Afonso Araújo (suplente)

III – Integrantes Administrativos: Valéria Cristina Barcelos (titular) e Pherilene Felisbino Duarte (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1176/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 688/2024

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 12/06/2024, às servidoras MARINA JUNQUEIRA CANÇADO e GABRIELA BRITO DE CASTRO, Analistas Judiciários deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos da cidade de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Participar da 26ª Mostra de Saúde da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA, conforme PROAD 7603/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1172/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 675/2024

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 17/04/2024, ao servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira no dia 17/04/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1171/2024**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 679/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 2,5(duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 15 a 17/05/2024, a BRUNA SAMPAIO DE ANGEL, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Brasília-DF a Goiânia-GO.

Motivo: Ministrar o curso Recurso de Revista e Precedentes no Processo do Trabalho, na Escola Judicial, nos dias 16 e 17/05/2024, conforme PROAD 10637/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE****Documento 16. Torna sem efeito.****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**

Devido à existência de erro material no tocante à identificação do postulante, chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o extrato de decisão da SGPe (documento 16), disponibilizado no caderno administrativo do DEJT nº 3947 de 10.4.2024, página 6, no qual se informa que o requerimento de reconhecimento de união estável veiculado nos autos do processo administrativo nº 4.779/2024 - ao final deferido - foi formulado por Wellington Messias de Andrade.

A indigitada inexatidão foi sanada por meio da lavratura do extrato de decisão identificado nos autos como documento 19, disponibilizado no caderno administrativo do DEJT nº 3950, de 15.4.2024, páginas 6-7 (documento 22).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Gercivaldo Lorero Júnior

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**Extrato de decisão da SGPe - Horário Especial. Estudante. Deferimento.****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Decisão da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 8.003/2024

Interessado(a): Glauber Alborghetti Guimarães

Assunto: Horário Especial. Estudante.

Decisão: Deferimento.

**Publicação**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº: 7652/2024

Interessado: DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR

Assunto: Averbação de tempo de contribuição e reconhecimento de licença-prêmio por assiduidade

Decisão: Deferido

**Extrato - Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 8691/2024 (PROAD)

Interessado(a): BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 14/04/2024 a 21/04/2024

Decisão: Deferimento

**Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 8692/2024 (PROAD)

Interessado(a): DÉBORA CUNHA GOMES ROSA

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

**Publicação**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº: 7669/2024

Interessado: VALDEZ DA COSTA BRAGA

Assunto: Averbação de tempo de contribuição e reconhecimento de licença-prêmio por assiduidade

Decisão: Deferido

**Portaria**

**Portaria SGPE**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1170/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 8670/2024,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora AMANDA KUMMEL MAGALHÃES, código s165786, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal

deste Tribunal, da função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 2 de maio de 2024.  
 Art. 2.º Designar a servidora SIMONE CORDEIRO DE MORAES, código s006833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, anteriormente ocupada pela servidora AMANDA KUMMEL MAGALHÃES, a partir de 2 de maio de 2024.  
 Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.**

**(Assinado eletronicamente)**

**GERCIVALDO LORERO JÚNIOR**  
 Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

### PORTARIA TRT 18ª Nº 1178/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n.º 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD n.º 8807/2024, CONSIDERANDO o teor do artigo 8.º da Resolução Administrativa n.º 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 5º da Resolução 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências, alterada pelas Resoluções nº 298/2019, nº 371/2021 e nº 375/2021, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa n.º 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n.º 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

e

**RESOLVE**  
 Art. 1.º Designar a servidora BRUNA DA MOTA FERNANDES SOUZA, código ss202833, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Planejamento e Projetos, ocupada pela servidora ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO, código s162086, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª Nº 2298/2023, que designou o servidor JOÃO HELIO MARTINS JUNIOR, código s203440, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Planejamento e Projetos, ocupada pela servidora ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO, código s162086.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**

**(Assinado eletronicamente)**

**GERCIVALDO LORERO JUNIOR**  
 Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

### ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/SGJ	1	Portaria SGPE	6
Portaria GP/SGPE	2		
DIRETORIA GERAL	2		
Portaria	2		
Portaria DG	2		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5		
Despacho	5		
Despacho SGPE	5		
Portaria	6		